

MAPEAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NO ÂMBITO FISCAL: Um estudo da DeSTDA

João Vitor de Lima Melo¹; Raquel Prediger Anjos^{2*}

¹ Graduando em Ciências Contábeis, Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD; ² Doutora em Desenvolvimento Local - UCDB, docente da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
*autor correspondente: raquellanjos@ufgd.edu.br

RESUMO

O mapeamento das obrigações acessórias se torna uma ferramenta poderosa, pois, fornece para o colaborador recém-formado na área os passos a passos de como elaborar e transmitir as obrigações contábeis. Mapear o processo contábil nada mais é do que uma forma segura e estratégica de controlar cada passo dado dentro de uma empresa e até mesmo um próprio setor, ter uma visão de alto nível de como ela opera e avaliar se todos os departamentos e colaboradores estão atingindo seus objetivos com facilidade. O mapeamento de processos não é apenas construir atividades/caminhos que precisam ser executadas. Traz também uma lista de colaboradores envolvidos no processo como líderes ou participantes. Dessa forma, as funções e papéis dentro do processo ficam mais claros, trazendo transparência ao processo, o que é essencial para que todos entendam como seu trabalho é executado. O objetivo desse artigo é criar o mapeamento de processos para elaboração e transmissão da DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação), visto que o conhecimento da transmissão desta declaração, que é uma obrigação acessória relevante para a profissão contábil, é de suma importância na prática contábil e o compreender que a elaboração do mapeamento desta auxilia contadores a padronizar seus informativos e repassar o conhecimento de forma eficaz e prática e, assim, executar a transmissão sem dúvidas no procedimento.

PALAVRAS-CHAVE: mapeamento; DeSTDA; obrigações acessórias; processos; imposto estadual.

1 INTRODUÇÃO

O mapeamento das obrigações acessórias no campo contábil é de extrema importância para promover a prática neste setor. Pode-se afirmar que, em razão da discussão acerca do curso superior de ciências contábeis, cujo os discentes afirmam que a teoria é dissemelhante com a prática no mundo contábil, principalmente dentro de um escritório de contabilidade, venho por meio deste trabalho de conclusão de curso,

apresentar a importância dos mapeamentos das obrigações contábeis, para trazer conhecimento desta prática para os graduandos entrarem no mercado de trabalho com uma perspectiva mais atualizada do que vão efetuar no dia a dia, assim tendo um norte de como atuar com suas novas responsabilidades.

A contabilidade é uma ferramenta que proporciona controle e transparência das atividades de uma empresa, pois estuda os ativos e os fenômenos de uma entidade e suas alterações, informa a

tomada de decisões, auxilia no cumprimento das obrigações legais e destaca pontos de melhoria em todas as partes constituintes da empresa. Assim, auxilia no crescimento e mostra a verdadeira situação financeira e patrimonial. Dentre os métodos de tratamento contábil temos: balanço patrimonial, balancete, demonstração do resultado anual, índice de liquidez e gestão de custos e vários outros demonstrativos.

Para isso, é necessário coletar dados econômicos da empresa e, por meio dessas ferramentas, realizar a mensuração monetária em relatórios e indicadores gerenciais e financeiros de forma clara, simples e objetiva, a fim de contribuir diretamente para a tomada de decisão da empresa. Deste modo apresentando para o empreendedor, pois mostra claramente o movimento e a situação financeira do negócio. Por fim, organiza informações sobre prestação de contas aos reguladores e ao estado, destacando o cálculo das atividades determinadas para contribuições arrecadadas para o Estado, federação e/ou município, ou seja, trabalhar diretamente com as obrigações legais e fiscais da empresa (BARROS, 2013).

Já o mapeamento de processos é adotado em todas as organizações, visto que estas são compostas por processos (um ou mais) e seu sucesso (atividade executada e absorção do mercado) se deve das boas práticas adotadas, e estas executados categoricamente, gerando assim uma boa gestão (LUCINDA, 2010). A partir da visão geral do processo, monta-se um mapeamento em que se determina os sub processos inclusos para se obter o pretendido. Estes sub processos são a identificação das atividades, das funções pertinentes e dos responsáveis por execução, desta forma, cada funcionário pode utilizar-se deste para fazer suas atividades sem necessitar de orientação contínua e serve também como treinamento para novos funcionários (OROFINO, 2009).

Este mapeamento de processos visa facilitar a sequência destes procedimentos, construindo uma representação delimitada dos processos, identificando suas etapas e peculiaridades, ou seja, pode ser entendido como uma modelagem do processo, definido por desenhos e/ou representações gráficas que permitem a análise, e nestas, as informações que identificam cada uma das atividades a serem executadas, bem como profissionais envolvidos, e integração dos demais processos interligados (ARAUJO, 2011).

Devemos entender que a formação dos profissionais, seja da área contábil ou não, deve aliar os conhecimentos adquiridos à sua aplicação no seu cotidiano de trabalho. Afinal, muitas vezes temos que resgatar alguma teoria aprendida na faculdade para implementar uma solução prática. Ou seja, a teoria deve complementar a prática e vice-versa, sendo a ideia principal que ambas se desenvolvam simultaneamente. Pelo menos, esta é a situação ideal. Além disso, não devemos esquecer que o campo da contabilidade envolve várias funções jurídicas. Podemos imaginar melhor a importância de integrar a teoria contábil com a prática quando consideramos que a teoria também é um conhecimento a priori dessas leis.

Este problema em si, é extremamente relevante levar em pauta, pois grande parte do grupo acadêmico quando se matriculam no curso de bacharelado em ciências contábeis, acreditam que quando se formar e for para a área contábil, sendo ela em escritório de contabilidade ou demais áreas, consentem que a todo momento vão ficar fazendo apenas fechamentos de informativos contábeis, mas na realidade, existe várias obrigações acessórias que devem ser levados em consideração para aplicação deste no campo de atuação, como por exemplo: DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação).

O objetivo desse artigo é descrever o mapeamento de processos para elaboração e transmissão da DeSTDA (Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação), visto que o conhecimento da transmissão desta declaração, que é uma obrigação acessória relevante para a profissão contábil, é de suma importância na prática contábil e o compreender que a elaboração do mapeamento desta auxilia contadores a padronizar seus informativos e repassar o conhecimento de forma eficaz e prática e, assim, executar a transmissão sem dúvidas no procedimento.

Esta pesquisa abrange uma abordagem a literatura para entendermos os conceitos, a legislação, de forma a embasar os resultados da pesquisa, que se trata a verificação de uso do mapeamento do processo da obrigação acessória proposta. A elaboração desta atividade de mapear processos soluciona a padronização e melhoria contínua, e depende de exemplo prático e, portanto, faz-se necessário uma sequência do passo-a-passo a ser executado, determinando ainda as tarefas a serem executadas, de forma clara e específica para cada setor ou função.

2 MAPEAMENTO DE PROCESSOS PARA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DA DeSTDA

A declaração de substituição tributária, diferencial de alíquota e antecipação (DeSTDA) foi instituída pelo Ato Co-tepe/ICMS 47, de 04/12/2015, e autorizada pelo artigo 69-A da Resolução CGSN 94, de 29/11/2011, para que os contribuintes enquadrados no regime Simples Nacional prestem informações sobre o ICMS a recolher aos Estados, referente à substituição tributária, diferencial de alíquota e antecipação.

A transmissão da DeSTDA no Estado de Mato Grosso do Sul acontece com uso de Certificado Digital da empresa ou de contabilista constante do cadastro da SEFAZ (MS). O arquivo digital da DeSTDA será gerado pelo sistema específico de que trata o § 5º da cláusula primeira, de acordo com as especificações do leiaute definido em Ato CO-TEPE, contendo o valor do ICMS relativo à Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação correspondente ao período de apuração, declarado pelo contribuinte. Seu preenchimento segue as orientações do Manual do Usuário, disponibilizado junto ao aplicativo de que trata o § 5º da cláusula primeira.

Figura 1. Consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD.

A. Preenchimento dos dados da empresa. • Vermelho: Inserir o CNPJ da empresa; • Verde: Inserir o número da Inscrição Estadual; • Azul: Inserir a sigla da unidade federativa da I.E; • Marrom: Inserir o texto da imagem de caracteres. B. Campo de dados preenchido. C. Resultados dos dados preenchidos.

A

Prezado Contribuinte, Para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:

a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;
b) Número da Inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).

A seguir, repita os caracteres encontrados na imagem abaixo no campo a direita da imagem e clique em "OK".

CPF/CNPJ:
Insc. Estadual:
UF:

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [clique aqui](#) para gerar outra imagem.

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, clique aqui para gerar outra imagem.

Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes.


B

Prezado Contribuinte, Para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:

a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;
b) Número da inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).

A seguir, repita os caracteres encontrados na imagem abaixo no campo a direita da imagem e clique em 'OK'.

CPF/CNPJ:
Insc. Estadual: UF:



Digite os caracteres:

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [clique aqui](#) para gerar outra imagem.

Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes.

C

Prezado Contribuinte, Para efetuar consulta à base de dados dos contribuintes cadastrados para a transmissão da EFD, preencha as seguintes informações:

a) CNPJ (completo) ou apenas o CNPJ base;
b) Número da inscrição Estadual e a unidade da federação (UF).

A seguir, repita os caracteres encontrados na imagem abaixo no campo a direita da imagem e clique em 'OK'.

CPF/CNPJ:
Insc. Estadual: UF:



Digite os caracteres:

Se os caracteres da imagem estiverem ilegíveis, [clique aqui](#) para gerar outra imagem.

Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar a consulta por programas automáticos, que dificultam a utilização deste aplicativo pelos demais contribuintes.

CONTRIBUINTE NAO CADASTRADO:

A ausência da inscrição não dispensa o estabelecimento da entrega do Sped Fiscal, se obrigado à entrega da EFD - ICMS/IPI pela legislação, caso em que deverá dirigir-se à SEFAZ do seu domicílio para comunicar o problema por meio dos endereços eletrônicos corporativos. Clique aqui para mais informações.

Fonte: Extraído de Secretaria da Fazenda - Receita Federal, 2023.

2.1 Modelo de mapeamento de processo da DeSTDA

A ponto do mapeamento, primeiramente é necessário conferir se a empresa em questão não é passível da declaração do Sped Fiscal ICMS/IPI. Por circunstância, seja obrigada a declarar o Sped, automaticamente fica isenta de apresentar a DeSTDA. Para efetivar a consulta, é preciso acessar o sítio eletrônico do ministério da fazenda: <http://www.sped.fazenda.gov.br/spedfiscalserver/ConsultaContribuinte/>.

Ao acessar o sítio eletrônico, direciona-se a tela mostrada na Figura 1A em que é aplicado o preenchimento do CNPJ da empresa, numeração da Inscrição Estadual, UF e o campo dos caracteres da imagem. A seguir, deve-se preencher os campos, como mostra a Figura 1B. Após clicar em OK, direciona a mensagem mostrada na Figura 1C.

Nesse caso, a empresa não é

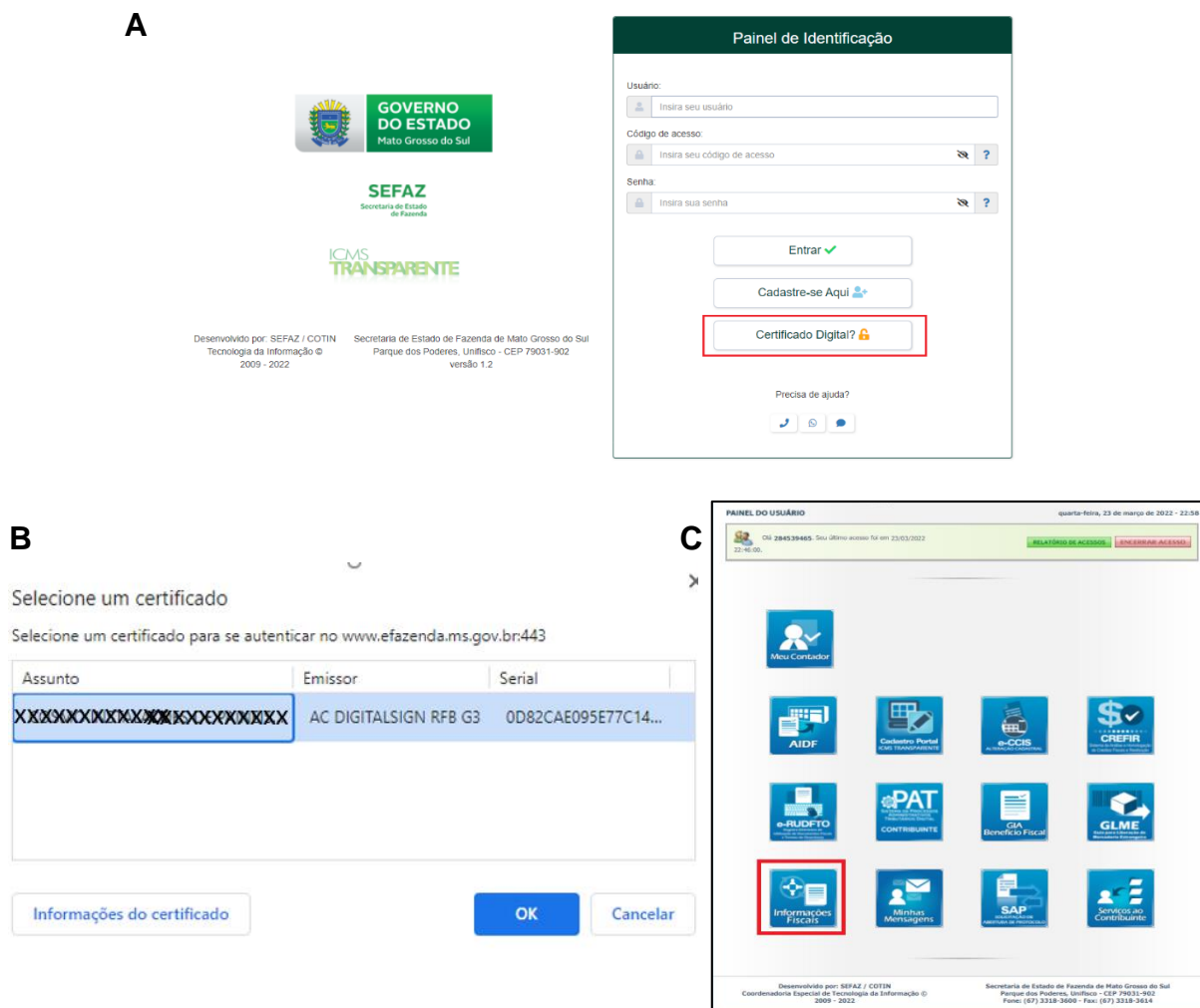
obrigada a declarar o Sped Fiscal ICMS/IPI. Próximo passo, capturar o extrato dos pagamentos da competência que se apresenta a DeSTDA. Para capturar o extrato, acessa-se o sítio eletrônico do ICMS Transparente pelo link: <https://www.efazenda.ms.gov.br/e-fazenda/login.aspx> (Figura 2). Na tela inicial, seleciona-se Certificado Digital (Figura 2A) e se seleciona o certificado digital da empresa (Figura 2B) e pressiona o campo OK (Figura 2C).

A seguir, seleciona-se o campo de informações fiscais, direcionando a uma nova aba para ser feita a seleção dos serviços desejados (Figura 3) e seleciona-se a opção indicada em vermelho na Figura 3A na opção Extrato Pagamentos. Insere-se a data inicial e final da competência desejada. Nesse caso, fevereiro/2022, no campo que está em vermelho, deve-se preencher a data 01/02/2022 (primeiro dia do mês) e no

campo circulado em azul, a data de 28/02/2022 (último dia do mês). Após o preenchimento, efetua-se a consulta

(Figura 3B) e se obtém os resultados (Figura 3C).

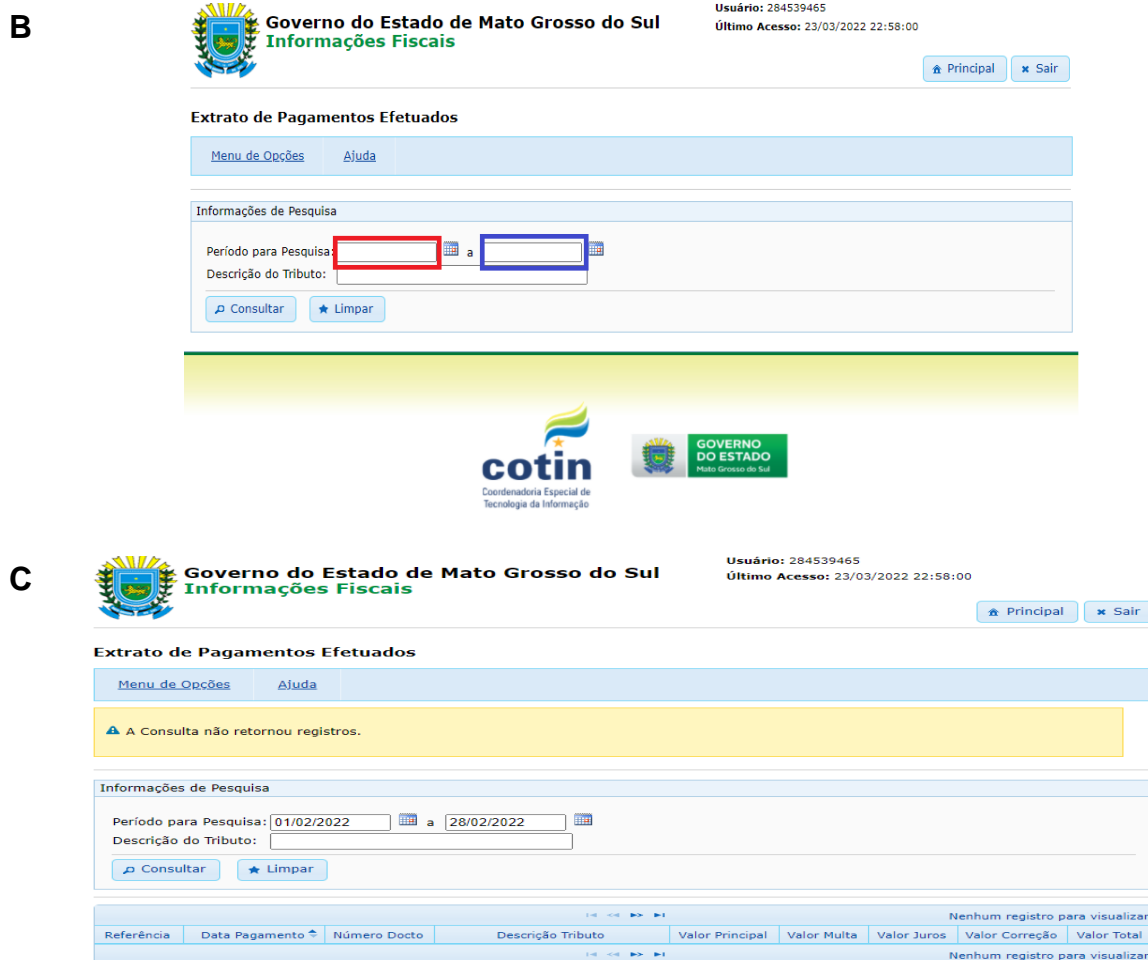
Figura 2. Captura do extrato no sítio eletrônico do ICMS Transparente. A. Tela inicial do ICMS Transparente. B. Seleção do certificado digital da empresa. C. Seleção das opções do ICMS Transparente.



Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Figura 3. Seleção dos serviços desejados. A. Tela sequencial das opções do ICMS Transparente. B. Preenchimento para capturar o Extrato de Pagamentos. C. Resultado dos dados capturados do Extrato de Pagamentos.





Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

A consulta mostra que a empresa não efetua nenhum pagamento no período de fevereiro/2022, apresenta-se a DeSTDA zerada. Faz-se então a instalação do arquivo pelo próprio sítio eletrônico do portal da Sefaz: <http://www.sefaz.ms.gov.br/destda/>, cuja imagem da Secretaria de Estado da Fazenda encontra-se na Figura 4A. Ao final da página, consta o direcionador do link para baixar o programa. Seleciona-se a opção “Download do aplicativo para preenchimento da DeSTDA”, inicia-se automaticamente o download, deve-se instalar o arquivo “SEDIF_Instalacao” (nome do

arquivo) (Figura 4B). Após a instalação, acessa-se o aplicativo (Figura 4C).

Caso a declaração seja entregue pela primeira vez, deve-se preencher o “Cadastro de Contribuintes” e informar os dados da empresa, do empresário e do contador responsável (Figura 5). Para tanto, deve-se clicar em “Cadastro de Contribuintes” para abrir o campo mostrado na Figura 5A; seleciona-se a opção “novo contribuinte” para completar o pedido de cadastro da empresa (Figura 5B). Feito o preenchimento das três abas, confirma-se os dados apresentados (Figura 5C).

Figura 4. Instalação do aplicativo para preenchimento da DeSTD. A. Imagem da Secretaria de Estado de Fazenda. B. Opções do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda. C. Opções iniciais do aplicativo da SEDIF.

A



B

- ICMS Garantido, código de receita 357 e 359 (campo "ICMS Entrada – Antecipação **sem** Encerramento" do programa);
- ICMS Equalização Simples Nacional, código de receita 349 (campo "ICMS Entrada - Antecipação **sem** Encerramento" do programa);
- ICMS diferencial de alíquotas sobre entradas interestaduais para ativo fixo, uso ou consumo, código de receita 350 (campo "ICMS Entrada – Diferencial de Alíquota" do programa).

A transmissão da DeSTDA no Estado de Mato Grosso do Sul será com uso de Certificado Digital da empresa ou de contabilista constar do cadastro da SEFAZ (MS).

- Legislação:

Curso Básico de preenchimento de Destda.

Ajuste Sinief 12 de 04/12/2015

Ato Cotepe/ICMS 47 de 04/12/2015

Manual do usuário

Perguntas e respostas

Download do aplicativo para preenchimento da DeSTDA

Fale conosco

C

Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

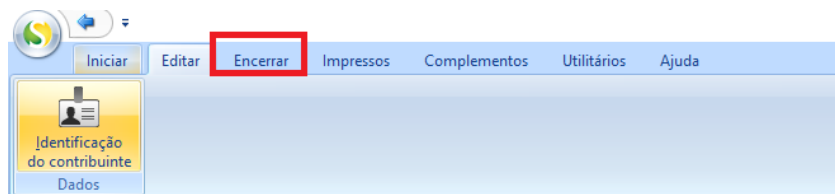
Figura 5. Preenchimento do cadastro de contribuintes. A. Opções do cadastro de contribuintes. B. Informações dos dados cadastrais. • Vermelho: Os dados da empresa; • Verde: Os dados do responsável da empresa; • Marrom: Os dados do contabilista. C. Dados cadastrais preenchidos.

A

- Informações**
- [Novo contribuinte](#)
 - [Contribuintes](#)
 - [Dados cadastrais](#)
 - [Responsáveis](#)
 - [Contabilistas](#)
 - [Inscrições Estaduais em outras UFs](#)

B

C



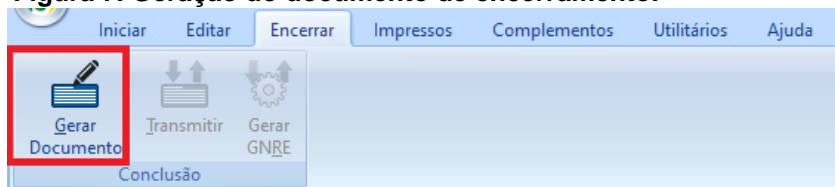
Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Seleciona-se então a opção “+Novo” para o preenchimento dos dados gerais (Figura 6A). Após inserido os dados do preenchimento, confirma-se (Figura 6B) e se encerra os dados pressionando “Encerrar” (Figura 6C).

O passo seguinte é geração do

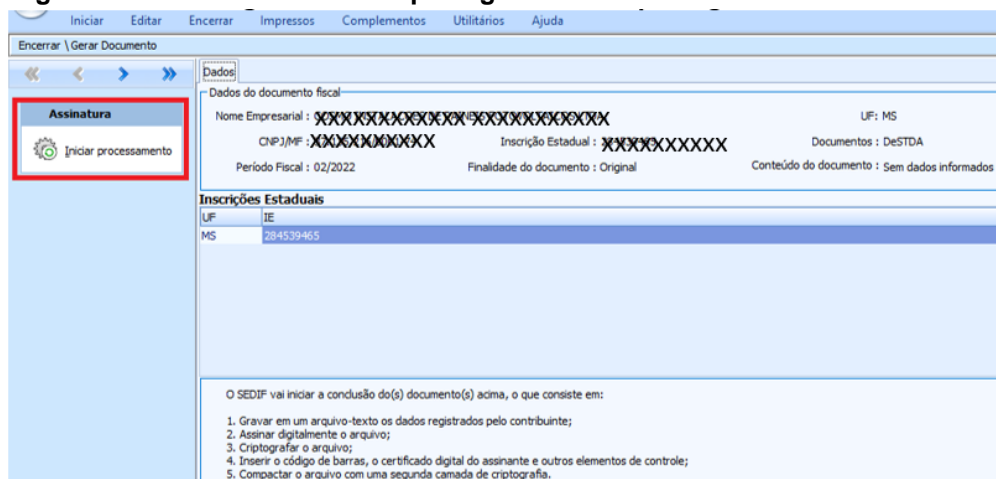
documento de encerramento (Figura 7), seguido do processamento do arquivo gerado (Figura 8) para a confirmação do nome empresarial, CNPJ, Período Fiscal e Inscrição Estadual e autenticação do certificado digital ou assinatura digital (Figura 9).

Figura 7. Geração do documento de encerramento.



Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Figura 8. Processamento do arquivo gerado.



Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Uma vez realizada a assinatura digital, deve-se iniciar o processo de transmissão do arquivo/informativo ao banco de dados da RFB+Estado ao selecionar o campo “Transmitir” (Figura 10). Para tanto, clica-se novamente em “iniciar processamento”, para a transmissão (Figura 11). Após transmissão, gera-se um recibo de entrega (Figura 12).

Desta forma, encerra-se a trans-

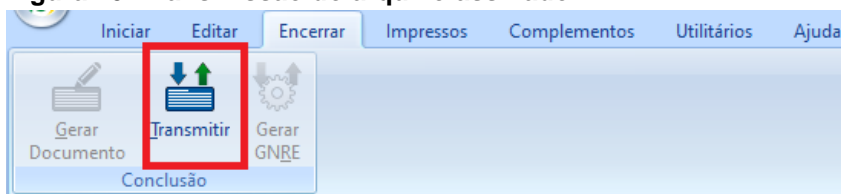
missão da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação (DeSTDA). A DeSTDA deve ser entregue até o dia 28 (vinte e oito) do mês subsequente ao encerramento do período de apuração, ou quando for o caso, até o primeiro dia útil imediatamente seguinte, conforme fundamenta o Ato Cotepe ICMS 47/2015 e Ajuste Sinief 15, de 23 de setembro de 2016.

Figura 9. Autenticação do certificado digital (Assinatura eletrônica).



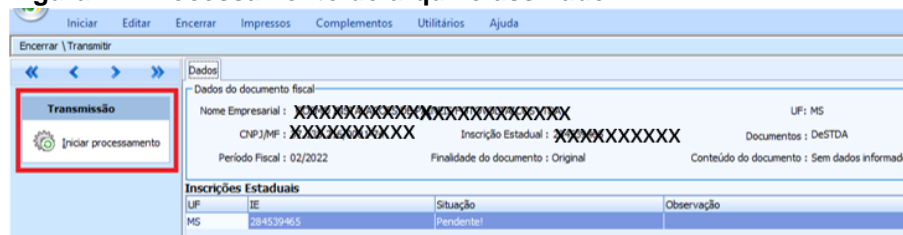
Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Figura 10. Transmissão do arquivo assinado.



Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

Figura 11. Processamento do arquivo assinado.



Fonte: Extraído de Secretaria de Estado de Fazenda – Governo do Estado MS, 2023.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidente que o mapeamento das obrigações acessórias é de suma importância, principalmente como uma orientação do que deve ser feito com clareza, deve-se entender que a formação dos profissionais, seja da área contábil ou não, deve aliar aos conhecimentos adquiridos à sua aplicação no seu cotidiano de trabalho. Afinal, muitas vezes

temos que resgatar alguma teoria aprendida na faculdade para implementar uma solução prática. Ou seja, a teoria deve complementar a prática e vice-versa, sendo a ideia principal que ambas se desenvolvam simultaneamente. Pode-se imaginar melhor a importância de integrar a teoria contábil com a prática quando consideramos que a teoria também é um conhecimento a priori dessas leis.

contabilidade-gerencial-como-ferramenta-no-processo-tomada-decisao.htm>. Acesso em: 11 abr. 2023.

OROFINO, A. C. Processos com resultados: a busca da melhoria continuada. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

SEFAZ. Secretaria da Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul. Ajuste SINIEF 12/15. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2015/AJ_012_15>. Acesso em: 11 abr. 2023.

SEFAZ. Secretaria da Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul. Substituição Tributária. Alíquota e Antecipação - DeS-tda. Manual do Usuário. Disponível em: <http://www.sefaz.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/04/manual_do_usuario_sedif_sn.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

SILVA, T. O.; ANJOS, R. P.; FRANCHIN, V. C. Mapeamento de Processos de escritório de contabilidade: Diretrizes, Definições e Estudo de Caso. Rev. Conexão Eletrônica – Três Lagoas, MS v. 17, n. 1, 2020.